



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 439/2019

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso das atribuições legais e regimentais;

Considerando o teor da Portaria TRT 19ª GP Nº 371/2019, no que tange ao Juiz Daniel Ferreira Brito, designado para funcionamento no Plantão Judiciário deste Regional, no período de 1º a 31.8.2019; e

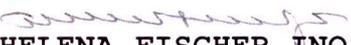
Considerando, porém, o afastamento legal do mencionado Magistrado, para participação no 9º Encontro da Magistratura Trabalhista da 5ª Região, em Salvador/BA,

R E S O L V E

INTERROMPER, no período de 5 a 11.8.2019, os efeitos da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 371/2019, que designou o Exmo. Sr. **DANIEL FERREIRA BRITO**, Juiz do Trabalho Substituto, para atuar no Plantão Judiciário em toda a jurisdição territorial deste Regional.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 5 de agosto de 2019.


ANNE HELENA FISCHER INOJOSA
Desembargadora Presidente